



PORTARIA N.º 226/2006

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, na ordem de 50% (Cinqüenta por cento) a viúva a Sr.<sup>a</sup> **ELIANE DE FÁTIMA ORO FERREIRA**, e 50% (cinqüenta por cento) a filha menor a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA GOMES FERREIRA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º II da "**Constituição Federal**", com os proventos mensais de R\$ 609,84 (Seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), divididos em Cota Vitalícia e Temporária em virtude do falecimento do Ex-Servidor Pública Municipal Estatutário o Sr **PAULO AUGUSTO GOMES FERREIRA**, ocorrido na data de 28/08/2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Setembro de 2006.



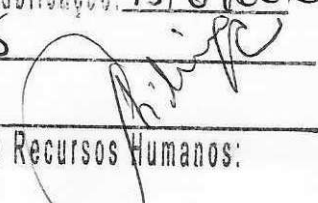
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul

Veículo Publicação: Colégio Pouso

Data Publicação: 13/09/06

FLS. 15

  
Divisão Recursos Humanos: